

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 7281/2009

Ementa

DENOMINA "AVENIDA ANTONIO TAVARNARO" A RUA PROJETADA ENTRE O VIADUTO HILÁRIO CANIATO E O TREVO DE ITU (BAIRRO TORRES DE SÃO JOSÉ).

Data da Norma **11/05/2009** Data de Publicação 12/05/2009 Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 10222/2009 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência **Em vigor**

Observações

DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - ruas Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO



Processo nº 10.408-2/2009

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

LEI N.º 7.281, DE 11 DE MAIO DE 2009

Denomina "Avenida ANTONIO TAVARNARO" a Rua Projetada entre o Viaduto Hilário Caniato e o Trevo de Itu (Bairro Torres de São José).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de abril de 2009, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° - É denominada "Avenida ANTONIO TAVARNARO" a Rua Projetada existente entre o Viaduto Hilário Caniato (no Bairro Torres de São José) e o Trevo de Itu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEE HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de maio de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

MOD. 3

